

# Indenização de doméstica pode ser contestada

Se forem comprovados atos criminosos, empregador pode entrar na Justiça para que empregado não tenha acesso ao FGTS

Débora Álvares | BRASÍLIA

Ao recuar da proposta de regulamentação do trabalho doméstico apresentada na quarta-feira, o senador Romero Jucá (PMDB-RR) vai acrescentar um dispositivo que impede trabalhadores que praticarem atos criminosos possam sacar a indenização.

A alteração vai deixar claro que a babá que bater em crianças ou o cuidador que maltratar idosos, por exemplo, não terá acesso ao fundo formado pelo adicional de 3,2% pagos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme proposta apresentada ontem na Comissão Mista de Consolidação das Leis. Para evitar o acesso à indenização, no entanto, o pa-

trão terá de provar o delito. A alteração refere-se à redação de um artigo que previa o pagamento do benefício ao empregado "qualquer que seja a causa de extinção do contrato de trabalho". A proposta manterá a indenização, contudo, para

**● Ressalvas**  
"Não haverá liberação da indenização nos casos comprovados onde haja violência contra crianças, contra idosos, roubo, crimes cometidos comprovadamente contra membros da família."  
**Romero Jucá**  
SENADOR (PMDB-RR)

outros casos que a legislação trabalhista configura como justa causa, como trabalhar embriagado, quebrar patrimônio ou abandonar emprego. Para esses casos e os demais - afastamentos voluntários ou acordos entre as partes - o empregado poderá sacar o fundo que Jucá criou.

"Não haverá liberação da indenização nos casos comprovados onde haja violência contra crianças, contra idosos, roubo, crimes cometidos comprovadamente contra membros da família. Nesse caso, teremos um dispositivo que vai bloquear os recursos da indenização", disse o senador, relator da regulamentação dos pontos ainda obscuros da emenda constitucional que ampliou os direitos dos em-



Alvo. Projeto de Jucá regulamenta direitos e obrigações

pregados domésticos.

**Justa causa.** Segundo Jucá, não se pode falar em justa causa quando se trata de emprego doméstico, já que é impossível configurar e comprovar a motivação. "Nessa relação de trabalho, é temerário dizer o que é justa causa. Queimar o arroz ou uma blusa? É difícil, até mesmo, encontrar uma testemunha que

possa assegurar o que de fato houve, já que em uma casa, estão todos muito envolvidos."

A ideia do senador é que o patrão recorra à Justiça para reaver o dinheiro já depositado no fundo do trabalhador antecipadamente, conforme prevê sua proposta, nos casos que configurarem demissões por atos criminosos. "Não queremos criar a instituição da denúncia vazia

contra o empregado. Temos de ter a efetiva comprovação, por isso a Justiça é que vai determinar o reembolso do FGTS para o empregador."

O texto inicial previa que, ainda que o patrão tivesse uma gravação com o empregado batendo em seu filho, ele teria direito à indenização. Esse ponto, porém, recebeu inúmeras críticas dos parlamentares. A decisão de alterar a redação deu-se em menos de cinco minutos, enquanto o senador conversava com jornalistas.

Para justificar sua primeira alternativa, Jucá afirmou a necessidade de proteger o empregado, a parte mais fraca da relação. "Na minha visão, entre precarizar a relação e criar um benefício diferenciado por conta de um trabalho e de uma relação diferenciada, eu fiquei do lado do empregado doméstico. Entre o empregador e o governo, eu preferi ficar do lado do empregador."

A indenização de que trata o senador será fruto de um percentual sobre o salário pago mensalmente pelo empregador. No texto, Jucá acrescenta 3,2% aos 8% de FGTS já previstos em lei. Assim, quando sair do emprego, o patrão não terá de desembolsar o valor de uma só vez - hoje, quem demite sem justa causa paga multa de 40% sobre o saldo do FGTS. Em benefício do empregador, Jucá diminuiu, ainda, a alíquota patronal do INSS de 12% para 8%.

## O PROJETO DAS DOMÉSTICAS

### ● DIREITOS DOS EMPREGADOS

**Jornada**  
Escolher entre 8h diárias e 44h semanais; ou 12h de trabalho por 36h de descanso.

### Horas extras

Receber ou optar por banco de horas com validade de um ano.

### FGTS

Sacar 40% do saldo mesmo

### quando pedir demissão.

### Seguro-desemprego

Três meses, no valor máximo de um salário mínimo, desde que tenha trabalhado pelo menos 15 meses no mesmo local. Demitido por justa causa não recebe.

### Férias

Remuneradas de 30 dias após 12 meses de trabalho prestado para

a mesma família. Poderão ser divididas em até três períodos, desde que o patrão concorde com o fracionamento.

### Intervalo interjornada

Mínimo de 1h para repouso ou alimentação, mas poderá ser reduzido para 30 minutos, desde que acordo por escrito estabeleça a possibilidade de sair mais cedo do trabalho neste dia.

### Intervalo entre jornadas

Mínimo de 10h entre duas jornadas de trabalho e um dia de folga, de preferência aos domingos.

### ● OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**Recolhimento do FGTS**  
Pagamento mensal de 11% (8% da contribuição e 3% para o fundo que substitui a multa de 40% nos casos de demissão sem justa causa).

### Recolhimento do INSS

12% (patrão) e 8% (empregado).

### Recolhimento do IR

Pagamento de Imposto de Renda retido na fonte.

### Auxílio-acidente

1% para auxílio-acidente.

### Simples Doméstico

As contribuições serão unifica-

das em um boleto e haverá um portal especial, a ser criado 120 dias após a publicação da lei.

### Controle de horário

Por meio eletrônico ou folha de ponto.

### Banco de horas

Empregados que saírem do emprego sem usar todo o banco de horas recebem em horas extras.

De receitas financeiras a receitas gastronômicas, a rádio de quem quer saber.

RÁDIO ESTADÃO.  
A PRIMEIRA RÁDIO DE CONTEÚDO DO BRASIL.  
POLÍTICA, CULTURA, ECONOMIA, ESPORTES,  
INFORMAÇÕES SOBRE O TRÂNSITO, SERVIÇOS  
E CIDADANIA, TUDO AQUI.

O melhor do rádio apresentado por nomes como Sonia Racy, Alexandre Garcia, José Roberto Mendonça de Barros, Coronel José Vicente, Celso Ming, Lucile Guimarães, Luiz Carlos Merten, Carlos Alberto Pastore, Wagner Ribeiro, Bia Rique e Rita Lobo.

**RÁDIO ESTADÃO**  
FM 92,9 - AM 700  
A RÁDIO DE QUEM QUER SABER.